



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

7 de maio de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 824

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA  
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO  
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca  
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA  
Secretário Municipal de Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

EXTRATOS E AVISOS ----- PÁG 02/08  
DECRETO Nº 1.600/2026 ----- PÁG 03/08  
RESOLUÇÃO CME/VX Nº 2/2026 ----- PÁG 06/08

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POL. ORNAMENTAL VITÓRIA

site: [vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



## NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS E AVISOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-015-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: TDL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.770.217/0001-28 - Contratos Administrativos nº 20250263, 20250264 e 20250265; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21/05/2026 e encerrando em 21/05/2027, conforme permite o Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Prestação de serviços e realização de eventos; Vitória do Xingu/PA, 05/05/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-019-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: OZIEL LIMA MOURA – CNPJ: 22.477.492/0001-43 - Contrato Administrativo nº 20250062; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2026 e encerrando em 26/02/2027, conforme permite o Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Fornecimento de marmiteix, refeições, lanches e outros; Vitória do Xingu/PA, 17/02/2026 – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-026-PMVX – PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02 – CONTRATADO: INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 22.980.346/0001-36 - Contrato Administrativo nº 20250124 - JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25/03/2026 e encerrando em 25/03/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO aquisição de materiais de expediente; Vitória do Xingu/PA, 11/03/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-006-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.929.495/0001-40 - Contrato Administrativo nº 20250177; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09/04/2026 e encerrando em 08/04/2027, conforme permite o Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos; Vitória do Xingu/PA, 27/03/2026 – – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-013-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ nº 29.423.776/0001-04 - Contrato Administrativo nº 20250183; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/04/2026 e encerrando em 10/04/2027, conforme permite o Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Locação de veículo tipo SUV blindado; Vitória do Xingu/PA, 07/04/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-003-PMVX; OBJETO: Construção de unidades habitacionais mcmv no Município de Vitória do Xingu-PA CONVÊNIO CAIXA Nº 994327/2025/MCIDADES/CAIXA; ABERTURA: 25/05/2026, as 08:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 06/05/2026 – José de Arimatéia A. Batista – Presidente da Comissão de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-004-PMVX; OBJETO: Construção do parque de exposições na sede do Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/05/2026, as 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Geo Obras do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n – Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 06/05/2026 – José de Arimatéia A. Batista – Presidente da Comissão de Contratação.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº. 1.600/2026, de 07 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME/VX, do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para o mandato biênio 2026–2028, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, Estado do Pará, Marcio Viana Rocha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), que estabeleceram as bases para a criação e institucionalização de Conselhos Municipais de Educação, referendadas pelo Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 295, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a estruturação e organização do Sistema Municipal de Ensino – SME e a criação do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Vitória do Xingu;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 059/2024, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato biênio 2024–2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME/VX nº 2, de 04 de maio de 2026, que aprova a recondução dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME/VX, para o período de 2026 a 2028, aprovada por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o término do mandato biênio 2024–2025 e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam reconduzidos, para o mandato biênio 2026–2028, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026, os membros do Conselho Municipal de Educação de Vitória do Xingu – CME/VX, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme especificado nos artigos seguintes.

**Art. 2º** – Ficam reconduzidos os seguintes representantes do Poder Público Municipal (3 titulares e respectivos suplentes):





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR / SUPLENTE	ÓRGÃO REPRESENTADO
Titular: Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza (PRESIDENTE) Suplente: Nilva de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Hildenice Gomes Barbosa da Silva Suplente: Gutembergue de Lucena Silva	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Titular: Rodrigo Mendonça de Lima Suplente: Hedilberson Gomes Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEFIN

**Art. 3º** – Ficam reconduzidos os seguintes representantes dos prestadores de serviço em educação (2 titulares e respectivos suplentes):

TITULAR / SUPLENTE	SEGMENTO REPRESENTADO
Titular: Luciana da Silva Gomes Suplente: Lucenildo da Silva Lima	Representantes dos Professores da Educação Pública
Titular: Maria Josilene Barbosa da Silva Suplente: Luilson da Silva Lima	Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos das Escolas Básicas Públicas

**Art. 4º** – Ficam reconduzidos os seguintes representantes da sociedade civil organizada (3 titulares e respectivos suplentes):

TITULAR / SUPLENTE	ENTIDADE REPRESENTADA
Titular: Delma Amorim de Castro Suplente: Maria Dilkilene Cabral	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP / Subsede de Vitória do Xingu
Titular: Jairo da Silva Gama Suplente: Karem Gislely Miranda Silva	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Xingu – SINSPMVIX
Titular: Jarlan Dias dos Santos Suplente: Admildo da Costa Santos	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 5º** – Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/VX a Sra. Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza, Titular representante do Poder Público Municipal.

**Art. 6º** – Fica nomeada como Vice-Presidente do CME/VX a Sra. Luciana da Silva Gomes, Titular representante dos Professores da Educação Básica.

**Art. 7º** – Fica nomeada como Secretária Executiva do CME/VX a Sra. Maria Josilene Barbosa da Silva, Titular representante dos Servidores Técnicos e Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

**Art. 8º** – O mandato dos conselheiros ora reconduzidos terá vigência de 09 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028, nos termos do art. 2º da Resolução CME/VX nº 2, de 04 de maio de 2026.

**Art. 9º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026, data de aprovação por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Vitória do Xingu – Pará, 07 de maio de 2026.

**MARCIO VIANA ROCHA**

**Prefeito Municipal**





Conselho  
Municipal de  
Educação  
Vitória do Xingu-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU- PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – CME/VX**  
**LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018**

**RESOLUÇÃO CME/VX Nº 2, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada na sala da Casa dos Conselhos no dia 28/03/2026 – CME/VX de Vitória do Xingu – Pará).

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

**Súmula:** dispõe sobre a aprovação da Recondução dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME/VX, para o período de 2026 a 2028.

**CONSIDERANDO** a constituição Federal de 1988 e a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96)**, estabeleceram as bases para a criação e institucionalização de Conselhos Municipais de Educação, posteriormente referendadas pelo Plano Nacional de Educação. A Constituição Federal, em seu artigo 211, estabelece que cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios organizar, em regime de colaboração, os seus respectivos Sistemas de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 295 de 22 de junho de 2018, estruturação e organização do sistema Municipal de Ensino – SME e criação do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Vitória do Xingu;

**CONSIDERANDO** o decreto Municipal nº 059/2024, de 09 de janeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, PA, dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato biênio 2024 a 2025, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação deste Conselho Municipal de Educação – CME/VX, em reunião ordinária (Ata nº 46 costa frente, 47 costa e frente da Ata nº 48 frequência dos conselheiros) realizada no dia 28/01/2026.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a recondução dos Conselheiros Municipal de Educação por igual período do mandato de (02) dois anos.

Art.2º - Reconduzir os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para o período de 09 de janeiro de 2026 à 31 de janeiro 2028.

Art.3º - A recondução dos Conselheiros de Educação está condicionada:

**Conselho Municipal de Educação – CME**

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, 83 | Bairro: Centro  
CEP: 68.383-000 | E-mail: casadosconselhosvtx@gmail.com

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Conselho Municipal de Educação  
CME/VX





Conselho  
Municipal de  
Educação  
Vitória do Xingu-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU- PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – CME/VX**  
**LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018**

I - 3 (três) representantes do Poder Público Municipal;

<b>Titular:</b> Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza – (PRESIDENTE). <b>Suplente:</b> Nilva de Souza Oliveira.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Titular:</b> Hildenice Gomes Barbosa da Silva. <b>Suplente:</b> Gutembergue de Lucena Silva.	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
<b>Titular:</b> Rodrigo Mendonça de Lima <b>Suplente:</b> Hedilberson Gomes Barbosa da Silva.	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEFIN.

II - 2 (dois) representantes dos prestadores de serviço em educação;

<b>Titular:</b> Luciana da Silva Gomes. <b>Suplente:</b> Lucenildo da Silva Lima	Representantes dos Professores da Educação Pública.
<b>Titular:</b> Maria Josilene Barbosa da Silva <b>Suplente:</b> Luilson da Silva Lima.	representantes dos servidores Técnicos e Administrativo das escolas Básicas Públicas.

III - 3 (três) representantes da sociedade civil organizada;

<b>Titular:</b> Delma Amorim de Castro. <b>Suplente:</b> Maria Dilkilene Cabral.	Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do estado do Pará – SINTEPP – Subsede do Município de Vitória do Xingu.
<b>Titular:</b> Jairo da Silva Gama. <b>Suplente:</b> Karem Gisley Miranda Silva.	Sindicato dos Servidores Público Municipais de Vitória do Xingu SINSPMVIX.
<b>Titular:</b> Jarlan Dias dos Santos. <b>Suplente:</b> Admildo da Costa Santos.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Sendo estes representantes do Conselho Municipal de Educação – CME/VX, deste modo faz se necessário a recondução devido ao termino do mandato do ano de 2025 a 2026.

Art.4º - Nomear como Presidente do CME a representatividade do mandato anterior, a Sra. Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza – Titular representante do Poder Público Municipal;

Art.5º - Nomear como Vice-Presidente do CME a representatividade do mandato anterior, a Sra. Luciana da Silva Gomes – Titular representante dos professores da Educação Básica.

**Conselho Municipal de Educação – CME**  
Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 83 | Bairro: Centro  
CEP: 68.383-000 | E-mail: casadosconselhosvtx@gmail.com

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Conselho Municipal de Educação  
CME/VX





Conselho  
Municipal de  
Educação  
Vitória do Xingu-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU- PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – CME/VX**  
**LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018**

Art. 6º - Nomear como Secretaria Executiva do CME a representatividade do mandato anterior, a Sra. Maria Josilene Barbosa da Silva – Titular representante dos servidores técnicos – Administrativo das escolas Básicas Públicas.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Vitória do Xingu - Pará em 28 de janeiro de 2026.

Vitória do Xingu - Pará, 04 de maio de 2026.

*Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza*  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/VX  
VITÓRIA DO XINGU- PARÁ.

**Conselho Municipal de Educação – CME**

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, 83 | Bairro: Centro  
CEP: 68.383-000 | E-mail: casadosconselhosvtx@gmail.com

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Conselho Municipal de Educação  
CME/VX

